



ALUNOS DO CRAS PARTICIPAM DE PASSEIO HISTÓRICO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, proporcionou um dia diferente para os usuários do CRAS de Sampaio Corrêa. Trinta e três usuários participaram de um passeio na cidade do Rio de Janeiro, onde puderam conhecer o Circuito Herança Africana, no Centro da capital fluminense.

Idosos, crianças e adolescentes da Oficina de Capoeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, programa do CRAS de Sampaio, puderam conhecer o Largo da Prainha, passando pelo Morro da Conceição, Pedra do Sal, Jardim Suspenso do Valongo, Praça dos Estivadores, Docas Dom Pedro II, Cais do Valongo e o Instituto Pretos Novos. O circuito histórico e arqueológico está situado entre os bairros da Gamboa e da Saúde, na Zona Central da cidade do Rio, e foi criado com o objetivo de socializar os diversos sítios arqueológicos existentes na área englobada, além de promover a segurança e a conservação desses sítios.

O objetivo do passeio da turma de capoeira foi promover uma experiência educativa e cultural, onde os participantes puderam conhecer e aprofundar seus conhecimentos sobre a história e a contribuição dos africanos



Alunos do CRAS puderam conhecer importantes relatos da rica história do nosso país

para a formação da cultura brasileira. A visita teve como foco a valorização da memória afro-brasileira, destacando a importância da preservação do legado cultural, histórico e social dos negros no Brasil, além de reforçar a identidade e a luta pela igualdade racial, temas diretamente relacionados à prática da capoeira.

Além dos 33 usuários, outros 10 técnicos do CRAS participaram do evento. De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, outros passeios serão realizados ao longo do ano, incluindo as demais unidades dos CRAS mantidos pela Prefeitura de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IPRES.....	06

**AQUI TEM +
SAÚDE**





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.961 DE 20 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes nºs 172, 173, 182, 183 e 184, da Quadra "H", situados no Loteamento denominado "Sítios Rio Seco", no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema-RJ, destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

Considerando a crescente demanda por vagas no ensino público municipal e a necessidade de adequação da infraestrutura para atender à população do 2º Distrito;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes:

a) Lote de terreno designado pelo nº 172, da quadra "H", com a área de 9.520,00m², situado no loteamento denominado "Sítios Rio Seco", no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 52.130;

b) Lote de terreno designado pelo nº 173, da quadra "H", com a área de 9.000,00m², situado no loteamento denominado "Sítios Rio Seco", no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 52.131;

c) Lote de terreno designado pelo nº 182 Remanescente, da quadra "H", com a

área de 3.691,75m², oriundo de um desmembramento, situado no loteamento denominado "Sítios Rio Seco", no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 53.916;

d) Lote de terreno designado pelo nº 183, da quadra "H", com a área de 9.728,00m² situado no loteamento denominado "Sítios Rio Seco", no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 52.134;

e) Lote de terreno designado pelo nº 184, da quadra "H", com a área de 7.056,00mm². situado no loteamento denominado "Sítios Rio Seco", no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 52.135.

Art. 2º Os lotes mencionados no art. 1º serão destinados à construção de unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 508 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Thiago da Silva Farinha Rodrigues Magalhães, Assistente Administrativo, matrícula nº 8160, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a Função Gratificada do Executivo – FGE 08, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 509 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcia Breuil dos Reis, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Nilton Souza dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 510 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rute Lopes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 511 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a informação da Presidência da Comissão do PAD nos autos do processo administrativo PMS nº 18.681/2024, acerca da proximidade do fim do prazo prorrogado de conclusão do processo disciplinar, e também da proximidade do fim do prazo do afastamento



cautelar do servidor;

Considerando as razões apresentadas na Decisão proferida por esta Chefia do Executivo, nesta data, nos autos do referido procedimento disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão do processo disciplinar PMS nº 18.681/2024 por mais 60 (sessenta) dias, por assim as circunstâncias o exigirem, com base no art. 199 do Estatuto dos Servidores Municipais de Saquarema.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo do afastamento cautelar do Noticiado, sem prejuízo da sua remuneração, corroborando com as fundamentações adotadas nas decisões anteriores de afastamento, visando, da mesma forma, que o Noticiado não venha a influir na apuração das pretensas irregularidades.

Art. 3º Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 512

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 404 de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1609 de 7 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

DECISÃO

Ref. Proc. nº 18.681/2024.

Cuida-se de despacho do Presidente da Comissão do PAD, encaminhando a esta Chefia do Executivo as seguintes questões (...).

Do exposto, pelas razões acima, decido pela prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar por 60 (sessenta) dias, e pela prorrogação do afastamento cautelar do servidor, por mais 30 (trinta)

dias, sem prejuízo da sua remuneração, pelas razões acima expostas.

Publique-se, sem que seja divulgada identidade, cargo do Noticiado, nem os fatos apurados.

Intime-se e cumpra-se.

À Comissão do PAD.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 17.079/2018

Parceiro: Educandário do Bem – CNPJ nº 07.248.666/0001-02.

Objeto: Atendimento na Rua Uirapuru, nº 265, Bacaxá, Saquarema/RJ, para reforçar a autoestima e ajudar a desenvolver habilidades na superação de problemas vivenciados no ambiente escolar, familiar e na sociedade em geral, em crianças e jovens de 07 a 14 anos, estudantes de escolas públicas do Município de Saquarema.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1562 de 29 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 1.285/2023.

Parceiro: Associação Beneficente São José – CNPJ nº 33.004.342/0001-39.

Objeto: Atendimento na Rua Doutor Luiz Januário, nº 226, Centro, Saquarema/RJ, para a promoção de apoio socioeducativo a crianças e pré-adolescentes em situa-

ção de vulnerabilidade, na unidade mantida Centro Social Madre Maria das Neves, contribuindo para uma educação humana, social e comunitária integral.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Saquarema, 27 de novembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1560 de 27 de novembro de 2024.

**EXTRATO DO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 15.698/2018

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, situado na Travessa do Ingá, nº 79, Gravatá, Saquarema/RJ, onde funciona o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais, com início em 1º de janeiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2025, fundamentado no art. 74, V, inciso 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 15.698/2018

Referência: Locação de imóvel situado na Travessa do Ingá, nº 79, Gravatá, Saquarema/RJ, onde funciona o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Marcus José Leite.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 12.472,87 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Saquarema, 27 de dezembro de 2024.



João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 16.635/2017
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, situado na Travessa Balbino Bernardino de Mattos, nº 51, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona a Residência Terapêutica, com início em 1º de novembro de 2024 e término previsto em 31 de outubro de 2025, fundamentado no art. 74, V, inciso 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. Saquarema, 29 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.542, de 31 de outubro de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 16.635/2017
Referência: Locação do imóvel situado na Travessa Balbino Bernardino de Mattos, nº 5, Bacaxá, Saquarema/RJ, onde funciona a Residência Terapêutica.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Adalberto Borges Ribas.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 4.131,44 (quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Saquarema, 30 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.542, de 31 de outubro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2023

Processo Administrativo nº 1.266/2023.
Contrato nº 088/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de

segurança para fornecimento de staff e supervisão de apoio para a execução de eventos e shows no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: ADM-X Serviços Combinados LTDA, CNPJ nº 31.395.698/0001-15.

Objeto: Termo de apostilamento para reajuste do contrato nº 088/2023, conforme cláusula 4, item 4.1 do contrato.

Valor do Reajuste: R\$ 173.080,00 (cento e setenta e três mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0026.2.138;

ND 3.3.90.39.21.00.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2025.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 22.869/2024

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral autorizando a celebração do Contrato nº 12/2025 de Locação de Imóvel, situado na Avenida Saquarema, nº 3.699, Porto da Roça, Saquarema/RJ, para implantação do Projeto Escola Viva, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2025 e término previsto em 11 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/2025

Processo Administrativo nº 22.869/2024

Modalidade: Dispensa, com base no que preceitua o inciso X do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: Empresa NL & Carvalho Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 26.062.159/0001-24.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel nº 12/2025 situado na Avenida Saquarema, nº 3.699, Porto da

Roça, Saquarema/RJ, para atender ao Projeto Escola Viva, visando a ampliação didática e pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2025 com término previsto em 11 de fevereiro de 2026.

Valor Mensal: R\$ 108.033,07 (cento e oito mil, trinta e três reais e sete centavos).

Saquarema, 12 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2025

Processo Administrativo nº 22.869/2024
Contrato nº 12/2025.

Fica designado o servidor Raphael Coutinho da Silva, matrícula nº 60224, para exercer a função de fiscal como titular e Luana Diniz Ribeiro, matrícula nº 9507639, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.





IPRES

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 56/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 56/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Diretoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Águas de Juturnaíba S.A., com CNPJ nº 02.013.199/0001-18, situada na Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, para o fornecimento de água potável pressurizada em rede, visando garantir o abastecimento contínuo e regular do IPRES, haja vista o fornecimento de água potável é um serviço essencial e não pode ser interrompido, sendo a Águas de Juturnaíba S.A. a única concessionária responsável pela distribuição do serviço na região, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

SAQUAREMA
CARNAVAL
2025

BLOCOÃO

ME INCLUA NA SUA FOLIA!

- 📅 28.FEV | SEXTA
- 🕒 A PARTIR DAS 16H
- 📍 PRAÇA DOS PESCADORES

SAQUAREMA PREFEITURA | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA - RJ

#sejaconsciente

A PRAIA É NOSSA, MAS O LIXO É SEU

Preserve o que temos de mais bonito.



SAQUAREMA
PREFEITURA

Secretaria de
Meio Ambiente

